

EDITAL 2CCR Nº 2, de 9 DE MARÇO de 2020

Considerando a prorrogação das atividades do **Grupo de Apoio sobre Crimes em Regiões de Fronteira**, conforme decidido na 176ª Sessão de Coordenação, de 10 de fevereiro de 2020, a 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL torna pública a chamada de inscrição para recomposição do referido grupo.

1. DO OBJETO

O objetivo deste edital é preencher **9 (nove) vagas** para a recomposição do Grupo de Apoio sobre Crimes em Regiões de Fronteiras.

2. DA FINALIDADE

O Grupo de Apoio terá como finalidade prestar apoio aos membros que oficiam em regiões de fronteira, bem como articular estratégias de combate aos crimes nas regiões de fronteira, notadamente tráfico internacional de drogas, tráfico de pessoas, tráfico de armas, contrabando e descaminho.

O Grupo de Apoio atuará contemplando 5 (cinco) regiões da fronteira brasileira da seguinte forma: **Região NORTE 1** (Pará, Roraima e Amapá) – 2 (duas vagas), **Região NORTE 2** (Amazonas, Acre, Rondônia, e Mato Grosso) – 2 (duas) vagas, **Região CENTRO-SUL** (Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo) – 2 (duas) vagas, **Região SUL** (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) – 2 (duas) vagas e **Portos e Aeroportos** – 1 (uma) vaga.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Representatividade regional;
- b) Diversidade de gênero;
- c) Ter atuação em processos envolvendo a temática do Grupo de Trabalho;
- d) Não estar no rol de integrantes de mais de 2 (dois) grupos de trabalho.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Antiguidade;
- b) Não ter participado de outros grupos de trabalho no último ano.

5. DO PRAZO DE DURAÇÃO

O grupo terá prazo de duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, após deliberação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

6. DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 2ª CCR deverão enviar e-mail para 2ccr@mpf.mp.br, até as **19 horas do dia 18 de março de 2020**, com o assunto: **GA Crimes em Regiões de Fronteira**, mencionando no corpo da mensagem a experiência relacionada ao objeto do GA e a qual região da fronteira brasileira tem interesse em atuar.

Brasília, 9 de março de 2020.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN